DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição nº 800

SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO Nº 439/2022.

- PORTARIA/SME Nº 006/2022: "Dispõe sobre a alteração do Calendário Esco-lar do ano letivo de 2022, e dá outras provi-dências."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERADAS - N° 008/2022, N° 009/2022 E N° 010/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSAS DE LICITAÇÃO NUMERADAS - N° 044/2022 ATÉ N° 048/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTARTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022.

- ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 26313B38B8-68D9523F12-E7D1B32C84-3961EEA854

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ERRATA AO DECRETO Nº 439/2022

Potiraguá-Bahia, em 11 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município, usando suas atribuições que lhe são conferidas, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação do DECRETO **Nº 439/2022.**

Onde se lê:

Art. 2º Fica concedido aos servidores ora enquadrados o percentual de 15% (quinze por centro) sobre o salário base, à título de percentual de nível II.

Leia-se:

Art. 2º Fica concedido aos servidores ora enquadrados o percentual de 10% (dez por centro) sobre o salário base, à título de percentual de nível II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE Educação
CONSTRUINDO O NOSSO FUTURO!

PORTARIA/SME Nº 006/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar do ano letivo de 2022*, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que, no Calendário Escolar do ano letivo de 2022, consta o dia 11 de agosto como "feriado" em homenagem ao Dia do Estudante;

CONSIDERANDO que, o dia 11 de agosto se dará em uma quinta-feira, e que as unidades escolares da rede municipal de ensino encontram-se com atividades escolares e recreativas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de alterar o calendário escolar do ano letivo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário escolar do ano letivo de 2022, tornando letivo o dia 11 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Fica determinado feriado escolar no dia 12 de agosto de 2022, em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Potiraguá.

Art. 2º As unidades escolares da rede municipal de ensino de Potiraguá, registrarão frequência em seus respectivos livros de pontos no dia 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Potiraguá-BA, 10 de agosto de 2022.

JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 307/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 008/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº008/2022, realizada no dia 26 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PEGADA-X, e BANDA ELYS SABINO, em favor da empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11, situada na Rua Amancio de Oliveira, n°826, CEP: 45.600-750, Andar 3 Apt 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, pelo valor total de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Potiraguá-BA, 26 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°119/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PEGADA-X, e BANDA ELYS SABINO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11, situada na Rua Amancio de Oliveira, n°826, CEP: 45.600-750, Andar 3 Apt 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, pelo valor total de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 26 de julho de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2022
INEXIGIBILIDADE N° 008/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11, situada na Rua Amancio de Oliveira, n°826, CEP: 45.600-750, Andar 3 Apt 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PEGADA-X, e BANDA ELYS SABINO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°119/2022, Inexigibilidade n°008/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 10 de agosto de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinqüenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°008/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°119/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PEGADA-X, e BANDA ELYS SABINO;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11, situada na Rua Amancio de Oliveira, n°826, CEP: 45.600-750, Andar 3 Apt 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PEGADA-X, e BANDA ELYS SABINO, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 26 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº120/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 009/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº009/2022, realizada no dia 26 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, no dia 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA A TARRAXADA, em favor da empresa BIEL BANDS PRODUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°45.990.201/0001-11, situada na Rua Renato Laport, n°100, CEP: 45.545-000, Centro, Ubaitaba/BA, pelo valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Potiraguá-BA, 26 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°120/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, no dia 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA A TARRAXADA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa BIEL BANDS PRODUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°45.990.201/0001-11, situada na Rua Renato Laport, n°100, CEP: 45.545-000, Centro, Ubaitaba/BA, pelo valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 26 de julho de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2022 INEXIGIBILIDADE N° 009/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa BIEL BANDS PRODUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°45.990.201/0001-11, situada na Rua Renato Laport, n°100, CEP: 45.545-000, Centro, Ubaitaba/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, no dia 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA A TARRAXADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°120/2022, Inexigibilidade n°009/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 10 de agosto de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinqüenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°009/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°120/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, no dia 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA A TARRAXADA;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa BIEL BANDS PRODUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°45.990.201/0001-11, situada na Rua Renato Laport, n°100, CEP: 45.545-000, Centro, Ubaitaba/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa BIEL BANDS PRODUTORA LTDA-ME, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa BIEL BANDS PRODUTORA LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, no dia 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA A TARRAXADA, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 26 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 010/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº010/2022, realizada no dia 26 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 28 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO, em favor da empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, n°361, casa, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA, pelo valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Potiraguá-BA, 26 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°121/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 28 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, n°361, casa, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA, pelo valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 26 de julho de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2022
INEXIGIBILIDADE N° 010/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ**,** estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, n°361, casa, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 28 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n°121/2022, Inexigibilidade n°010/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 10 de agosto de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinqüenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°010/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°121/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 28 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, n°361, casa, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 28 e 30 de julho de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 26 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°044/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº044/2022, realizada no dia 06 de julho de 2022, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de consumo para uso em laboratório, e equipamentos permanentes, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em favor da empresa BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°26.154.137/0001-94, situada na Avenida Amazonas, n°192, CEP: 45.075-055, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$11.923,00 (onze mil novecentos e vinte e três reais).

Potiraguá/BA, 06 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°109/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°044/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°109/2022 vinculado a Dispensa de Licitação n°044/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de consumo para uso em laboratório, e equipamentos permanentes, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°26.154.137/0001-94, situada na Avenida Amazonas, n°192, CEP: 45.075-055, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$11.923,00 (onze mil novecentos e vinte e três reais).

Potiraguá - Bahia, em 06 de julho de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°109/2022, DISPENSA N°044/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°26.154.137/0001-94, situada na Avenida Amazonas, n°192, CEP: 45.075-055, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de consumo para uso em laboratório, e equipamentos permanentes, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°044/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de julho de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$11.923,00 (onze mil novecentos e vinte e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 06 de julho de 2022.

FMS- MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°109/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de consumo para uso em laboratório, e equipamentos permanentes, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de consumo para uso em laboratório, e equipamentos permanentes, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022, todavia, a aquisição destes materiais e equipamentos é fundamental para o atendimento das atividades de saúde deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°26.154.137/0001-94, situada na Avenida Amazonas, n°192, CEP: 45.075-055, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$11.923,00 (onze mil novecentos e vinte e três reais);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA-EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de materiais de consumo para uso em laboratório, e equipamentos permanentes, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°045/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº045/2022, realizada no dia 06 de julho de 2022, para a contratação de pessoa física para prestar serviços de 142m^2 de pintura grafite em muro na fachada principal das escolas da rede municipal de ensino de Potiraguá, no ano de 2022, em favor do Sr. JEFERSON ALMEIDA DOS REIS, brasileiro, maior, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG: n°14153041-30-SSP/BA, inscrito no CPF n°037.325.345-10, residente e domiciliado na Avenida Leste, n°107, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$7.100,00 (sete mil e cem reais).

Potiraguá/BA, 06 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°110/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°045/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°110/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°045/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar serviços de 142m² de pintura grafite em muro na fachada principal das escolas da rede municipal de ensino de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. JEFERSON ALMEIDA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade RG: n°14153041-30-SSP/BA, inscrito no CPF n°037.325.345-10, residente e domiciliado na Avenida Leste, n°107, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Potiraguá - Bahia, em 06 de julho de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°110/2022, DISPENSA N°045/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sr. JEFERSON ALMEIDA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade RG: n°14153041-30-SSP/BA, inscrito no CPF n°037.325.345-10, residente e domiciliado na Avenida Leste, n°107, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física para prestar serviços de 142m^2 de pintura grafite em muro na fachada principal das escolas da rede municipal de ensino de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°045/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de julho de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta**,** em nome do contratado, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 06 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°110/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar serviços de 142m^2 de pintura grafite em muro na fachada principal das escolas da rede municipal de ensino de Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito à contratação de pessoa física para prestar serviços de 142m^2 de pintura grafite em muros de colégios deste município em 2022, todavia, a aquisição destes serviços é fundamental para melhorias da fachada principal das escolas da rede municipal de ensino de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que o Sr. JEFERSON ALMEIDA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade RG: n°14153041-30-SSP/BA, inscrito no CPF n°037.325.345-10, residente e domiciliado na Avenida Leste, n°107, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);

CONSIDERANDO que o mesmo apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o Sr. JEFERSON ALMEIDA DOS REIS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de 142m^2 de pintura grafite em muro na fachada principal das escolas da rede municipal de ensino de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°046/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº046/2022, realizada no dia 11 de julho de 2022, para a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, na secretaria de Administração, (incluindo tubulação de cobre, suporte da condensadora, fiação elétrica e parafusos); **b)**- limpeza e higienização, em 01 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, na secretaria de Administração e Finanças; **c)**- instalação de 03 (três) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, na sala de Leitos do Hospital de Potiraguá, (incluindo tubo de cobre, tubo isolamento, suporte e fiação elétrica); **d)-** manutenção e limpeza de evaporadora de aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, na sala do consultório de enfermagem do PSF Sede, (incluindo troca de tubulação e recarga de gás); **e)-** manutenção com troca de fiação e capacitor em 01 (um) compressor de ar odontológico, do PSF Sede; **f)-** manutenção, troca de motor compressor ¼, 220v e filtro, com carga de gás e limpeza em 01 (um) freezer esmaltec de 380 litros, no Hospital e maternidade de Potiraguá; **g)-** reforma, manutenção e limpeza de 01 (um) freezer CONSUL de 530 litros, da Secretaria de Educação, (incluindo 25 metros de tubulação de cobre e carga de gás); **h)-** manutenção, com troca de kit regulador de gás de 01 (um) fogão industrial de 04 bocas, da Escola municipal Rui Barbosa; **i)-** manutenção, troca de motor ventilador 220v, e kit sensores de 01 (um) refrigerador Brastemp Frosfree de 450 litros, do CRAS; **j)-** manutenção, com troca de kit filtro de 01 (um) bebedouro Latina do CRAS, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura de Potiraguá em 2022, em favor do **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)**.

Potiraguá/BA, 11 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°111/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°046/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°111/2022 vinculado a Dispensa de Licitação n°046/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)-** instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, na secretaria de Administração, (incluindo tubulação de cobre, suporte da condensadora, fiação elétrica e parafusos); **b)-** limpeza e higienização, em 01 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, na secretaria de Administração e Finanças; **c)-** instalação de 03 (três) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, na sala de Leitos do Hospital de Potiraguá, (incluindo tubo de cobre, tubo isolamento, suporte e fiação elétrica); **d)-** manutenção e limpeza de evaporadora de aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, na sala do consultório de enfermagem do PSF Sede, (incluindo troca de tubulação e recarga de gás); **e)-** manutenção com troca de fiação e capacitor em 01 (um) compressor de ar odontológico, do PSF Sede; **f)-** manutenção, troca de motor compressor ¼, 220v e filtro, com carga de gás e limpeza em 01 (um) freezer esmaltec de 380 litros, no Hospital e maternidade de Potiraguá; **g)-** reforma, manutenção e limpeza de 01 (um) freezer CONSUL de 530 litros, da Secretaria de Educação, (incluindo 25 metros de tubulação de cobre e carga de gás); **h)-** manutenção, com troca de kit regulador de gás de 01 (um) fogão industrial de 04 bocas, da Escola municipal Rui Barbosa; **i)-** manutenção, troca de motor ventilador 220v, e kit sensores de 01 (um) refrigerador Brastemp Frosfree de 450 litros, do CRAS; **j)-** manutenção, com troca de kit filtro de 01 (um) bebedouro Latina do CRAS, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 11 de julho de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°111/2022, DISPENSA N°046/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608-SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, na secretaria de Administração, (incluindo tubulação de cobre, suporte da condensadora, fiação elétrica e parafusos); **b)**- limpeza e higienização, em 01 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, na secretaria de Administração e Finanças; **c)**- instalação de 03 (três) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, na sala de Leitos do Hospital de Potiraguá, (incluindo tubo de cobre, tubo isolamento, suporte e fiação elétrica); **d)-** manutenção e limpeza de evaporadora de aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, na sala do consultório de enfermagem do PSF Sede, (incluindo troca de tubulação e recarga de gás); **e)-** manutenção com troca de fiação e capacitor em 01 (um) compressor de ar odontológico, do PSF Sede; **f)-** manutenção, troca de motor compressor ¼, 220v e filtro, com carga de gás e limpeza em 01 (um) freezer esmaltec de 380 litros, no Hospital e maternidade de Potiraguá; **g)-** reforma, manutenção e limpeza de 01 (um) freezer CONSUL de 530 litros, da Secretaria de Educação, (incluindo 25 metros de tubulação de cobre e carga de gás); **h)-** manutenção, com troca de kit regulador de gás de 01 (um) fogão industrial de 04 bocas, da Escola municipal Rui Barbosa; **i)-** manutenção, troca de motor ventilador 220v, e kit sensores de 01 (um) refrigerador Brastemp Frosfree de 450 litros, do CRAS; **j)-** manutenção, com troca de kit filtro de 01 (um) bebedouro Latina do CRAS, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°046/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de julho de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome do contratado, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá - Bahia, 11 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°111/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, na secretaria de Administração, (incluindo tubulação de cobre, suporte da condensadora, fiação elétrica e parafusos); **b)**- limpeza e higienização, em 01 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, na secretaria de Administração e Finanças; **c)**- instalação de 03 (três) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, na sala de Leitos do Hospital de Potiraguá, (incluindo tubo de cobre, tubo isolamento, suporte e fiação elétrica); **d)-** manutenção e limpeza de evaporadora de aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, na sala do consultório de enfermagem do PSF Sede, (incluindo troca de tubulação e recarga de gás); **e)-** manutenção com troca de fiação e capacitor em 01 (um) compressor de ar odontológico, do PSF Sede; **f)-** manutenção, troca de motor compressor ¼, 220v e filtro, com carga de gás e limpeza em 01 (um) freezer esmaltec de 380 litros, no Hospital e maternidade de Potiraguá; **g)-** reforma, manutenção e limpeza de 01 (um) freezer CONSUL de 530 litros, da Secretaria de Educação, (incluindo 25 metros de tubulação de cobre e carga de gás); **h)-** manutenção, com troca de kit regulador de gás de 01 (um) fogão industrial de 04 bocas, da Escola municipal Rui Barbosa; **i)-** manutenção, troca de motor ventilador 220v, e kit sensores de 01 (um) refrigerador Brastemp Frosfree de 450 litros, do CRAS; **j)-** manutenção, com troca de kit filtro de 01 (um) bebedouro Latina do CRAS, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura de Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Art. 24, inc. II, Lei Fed. n°8.666/93 e suas alterações; e Decreto Fed. n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias de Administração, Ação Social, Saúde e Educação deste município, no que diz respeito à contratação de profissional para realizar serviços de manutenção, limpeza, higienização, recarga de gás, troca de peças, em equipamentos, freezer, bebedouros, e instalação de ar-condicionados, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que o Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, portador do RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)**;

CONSIDERANDO que o Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar os serviços de manutenção de equipamentos, instalação, limpeza, higienização, recarga de gás, troca de peças em freezer e ar-condicionados das Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Obras, Educação e Cultura de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 11 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°047/2022- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 114/2022

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°047/2022- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de 700 unidades de camisas de gola Pólo, e 341 unidades de camisas de gola simples, ambas em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, e Ação Social de Potiraguá em 2022.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n° 047/2022;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **Sra. CLEUDE NUNES RAMOS,** brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA**,** inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 19 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 047/2022

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de 700 unidades de camisas de gola Pólo, e 341 unidades de camisas de gola simples, ambas em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, e Ação Social de Potiraguá em 2022.

Data do início do recebimento de propostas: 15/07/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 18/07/2022 às 13:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site **www.potiragua.portalgov.net.br**/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Confecção e fornecimento de 700 unidades de camisas de gola Pólo, e 341 unidades de camisas de gola simples, ambas em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, em 2022.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças
Valor de referência: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Valor do menor lance: R$25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias, com o término em 31 de dezembro de 2022.
Adjudicado para: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor de R$25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais).

Obs.: O fornecedor CLEUDE NUNES RAMOS, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 19 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°114/2022, DISPENSA N°047/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA**,** inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de **700** unidades de camisas de gola Pólo, e **341** unidades de camisas de gola simples, ambas em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, e Ação Social de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°047/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 19 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de 700 unidades de camisas de gola Pólo, e 341 unidades de camisas de gola simples, ambas em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, e Ação Social de Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação dos Secretários deste município, no que diz respeito à aquisição de serviços na confecção e fornecimento de **700** unidades de camisas de gola Pólo, e **341** unidades de camisas de gola simples, ambas em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, e Ação Social, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades dos setores;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais);

CONSIDERANDO que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **700** unidades de camisas de gola Pólo, e **341** unidades de camisas de gola simples, ambas em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, e Ação Social de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°048/2022 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 115/2022

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°048/2022- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de usinagem de 66 (sessenta e seis) toneladas de CBUQ, conforme Faixa C do DNIT NORMA 031/2006 e transporte da usina até a cidade de Potiraguá, para realizar a pavimentação asfáltica de ruas e praças da sede deste município.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°048/2022;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: VIA NOBRE CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº32.205..185/0001-67, situada na Rodovia BR 101, s/n, Fazenda Boa Esperança Poços Dantas, km 676 Box 03, Margem Esquerda Zona Rural, CEP: 45.850-000, Zona Urbana – Sede, Itagimirim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 27 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 048/2022
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de usinagem de 66 (sessenta e seis) toneladas de CBUQ, conforme Faixa C do DNIT NORMA 031/2006 e transporte da usina até a cidade de Potiraguá, para realizar a pavimentação asfáltica de ruas e praças da sede deste município.

Data do início do recebimento de propostas: 25/07/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 26/07/2022 às 13:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com .

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de usinagem de 66 (sessenta e seis) toneladas de CBUQ, conforme Faixa C do DNIT NORMA 031/2006 e transporte da usina até a cidade de Potiraguá, para realizar a pavimentação asfáltica de ruas e praças da sede deste município.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Valor de referência: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Valor do menor lance: R$45.210,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Adjudicado para: VIA NOBRE CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº32.205.185/0001-67, pelo valor de R$45.210,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais).

Obs.: O fornecedor VIA NOBRE CONSTRUTORA LTDA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito no quadro abaixo.

Descrição do serviço	Quant.	Valor unitário	Valor global
Prestação de serviço de usinagem de toneladas de CBUQ, conforme Faixa C do DNIT NORMA 031/2006 e transporte da usina até a cidade de Potiraguá, conforme as seguintes especificações de traço e faixa C – DNIT: (Brita 5/8 18,96%), (Brita 3/8 - 30,34%), (Pó de Pedra - 45,50%), e CAP - 5,20%)	**66** Toneladas	685,00	R$45.210,00

Encaminha-se para Homologação.
Potiraguá, BA, 27 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°115/2022, DISPENSA N°048/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa VIA NOBRE CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº32.205.185/0001-67, situada na Rodovia BR 101, s/n, Fazenda Boa Esperança Poços Dantas, km 676 Box 03, Margem Esquerda Zona Rural, CEP: 45.850-000, Zona Urbana – Sede, Itagimirim/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de usinagem de 66 (sessenta e seis) toneladas de CBUQ, conforme Faixa C do DNIT NORMA 031/2006 e transporte da usina até a cidade de Potiraguá, para realizar a pavimentação asfáltica de ruas e praças da sede deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°048/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 05 de agosto de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$45.210,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 27 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO , no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de usinagem de 66 (sessenta e seis) toneladas de CBUQ, conforme Faixa C do DNIT NORMA 031/2006 e transporte da usina até a cidade de Potiraguá, para realizar a pavimentação asfáltica de ruas e praças da sede deste município**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de usinagem de 66 (sessenta e seis) toneladas de CBUQ, conforme Faixa C do DNIT NORMA 031/2006 e transporte da usina até a cidade de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para realização da pavimentação asfáltica de ruas e praças da sede deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa VIA NOBRE CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº32.205.185/0001-67, situada na Rodovia BR 101, s/n, Fazenda Boa Esperança Poços Dantas, km 676 Box 03, Margem Esquerda Zona Rural, CEP: 45.850-000, Zona Urbana – Sede, Itagimirim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$45.210,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa VIA NOBRE CONSTRUTORA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de usinagem de 66 (sessenta e seis) toneladas de CBUQ, conforme Faixa C do DNIT NORMA 031/2006 e transporte da usina até a cidade de Potiraguá, para realizar a pavimentação asfáltica de ruas e praças da sede deste município. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 27 de julho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 27 de Julho de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2022, tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeições tipo self service a quilo nas qualidades e quantidades em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 91.181,00 (Noventa e Um Mil e Cento e Oitenta e Um Reais).

Potiraguá-BA, 01 de Agosto de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 116/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeições tipo self service a quilo nas qualidades e quantidades em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 91.181,00 (Noventa e Um Mil e Cento e Oitenta e Um Reais).

Potiraguá/BA, 01 de Agosto de 2022.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2022, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeições tipo self service a quilo nas qualidades e quantidades em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se ao valor de 91.181,00 (Noventa e Um Mil e Cento e Oitenta e Um Reais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ATA DE RECEBIMENTO/ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Às 09h00min do dia 05 de Agosto de 2022, na sala de licitação da Prefeitura, situado à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Município de Potiraguá - Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do Pregão Presencial Para Registro de Preços 040/2022, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para a confecção e fornecimento de uniformes esportivos nas qualidades e quantidades em Edital. Iniciada a reunião compareceram apenas o Sr. James Barbosa Galvão, Pregoeiro, e os membros da sua equipe de apoio, o Sr. Fernando Silveira Gama e o Sr. Dalmar Tamandaré Dutra, instituídos pelo Decreto nº 434/2022, sendo assim, o Pregoeiro declarou a reunião **DESERTA.** Nada mais havendo a relatar, o pregoeiro deu por encerrada a reunião do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 040/2022 às 09h10min (Nove Horas e Dez Minutos). Assim para constar, eu, James Barbosa Galvão, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Fernando Silveira Gama Membro	James Barbosa Galvão Pregoeiro	Dalmar Tamandaré Dutra Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa **PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. N°762642629-SSP/BA, e inscrito no CPF: N°975.323.715-49, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE N°001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para executar **serviços de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé**, município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº077/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 02 de julho de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°077/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará **por mais 04 (quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°077/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 01 DE JULHO DE 2022.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito